



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
CAMPUS CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
UFFS *CAMPUS CERRO LARGO***

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *Campus Cerro Largo/RS*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória das inscrições, por ordem alfabética, para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), do *Campus Cerro Largo*, com ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme normas estabelecidas no Edital N° 23/PPGATS/UFFS/2025.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1.1 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS):

NÚMERO	CANDIDATO
01	Amanda Mendonça Azambuja
02	Caroline Rubi Cardoso
03	Daniel Buchholz
04	Edina Caroline Alves
05	Eduardo Daniel Schneider
06	Emmanuel Nkechukwu Chukwunalurum *
07	Francieli Wottrich dos Santos
08	Géssica Kupski
09	Glaucia Medeiros de Farias
10	Hermann Thierry Kaze *
11	Jaqueline Kin
12	Joyce Becker Tagne Waffo *
13	Mariane Boesch Lino de Lima
14	Marlon Wochnicki Bolzan
15	Natália Emanuele Biolosor Kuntz
16	Richard Vinicius Santana da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
CAMPUS CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

17	Rosieide Andrade Marques*
18	Tainã Rodrigues da Silveira
19	Verônica Mikilyta Urach de Castro **

* Candidato inscrito à vaga para pretos/pardos.

** Candidato inscrito à vaga para pessoa com deficiência.

*** Candidato inscrito à vaga para indígena

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

N °	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Débora Thaís Freitas Lima	Não atendeu ao item 3.11
2	Francieli Almeida Rocha	Não atendeu ao item 1.1
3	Jorge Antonio Antunes Danigno Rohers	Não atendeu ao item 3.11
4	Melisa Marostica Lunardi	Não atendeu ao item 1.1
5	Miguel Maia dos Santos ***	Não atendeu ao item 1.1
6	Numma Té *	Não atendeu ao item 1.1
7	Talita Raquel Preschadt	Não atendeu ao item 1.1
8	Tamara Rossana de Vargas Almeida	Não atendeu ao item 1.1
9	Tuani Silva da Silva	Não atendeu ao item 3.11
10	Sintia Alexandra Turé *	Não atendeu ao item 1.1

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e ao resultado do Processo Seletivo, em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Cerro Largo, via e-mail: ppgats_cl@uffs.edu.br e, deverão conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
CAMPUS CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

3.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

3.5 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.5.1 O parecer será encaminhado via *e-mail* para a parte interessada.

David Augusto Reynalte Tataje
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
(Mestrado)